



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 058/2020**

SR. PRESIDENTE,  
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE:

**PROCEDA À LIMPEZA DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

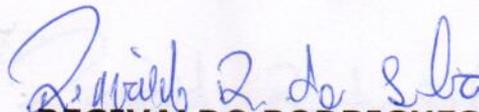
**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o ora requerido tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo para que proceda à limpeza dos terrenos pertencentes à Municipalidade, visto que alguns deles estão com o mato alto e acúmulo de sujeira trazendo preocupação aos moradores vizinhos quanto ao risco de proliferação de pragas urbanas, desta forma, solicito que os terrenos sejam adequadamente limpos e capinados.

Diante de haver grande quantidade de imóveis particulares em desacordo com a legislação vigente, a qual obriga o proprietário de imóvel urbano e/ou contribuinte do IPTU a manter seu terreno limpo e capinado, o Poder Público tem que dar exemplo aos cidadãos quanto ao cumprimento das normas por ele mesmo impostas. Nesse sentido, tendo como objetivo fazer-se cumprir a legislação vigente, bem como proporcionar medidas que tornem o município devidamente organizado e com aspecto aprazível, justifica-se a presente propositura.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de março de 2020.

  
**REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 181 /2020  
recebido em 27/03 /2020  
às 11:42 por Ricardo